

ATA DE REUNIÃO 27/2009

Ata 27/2009 - Aos nove dias do mês de julho de dois mil e nove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião extraordinária como segue: Solange Silva Santos Fidelis, Maria de Lourdes de Oliveira Silveira, Lisiane Kieling, Lauro Edvino dos Santos, Nelson Kissler, Maria Inês Manica, Lucimar Recalcati Vieira, Edgard Ravache, Patrícia Ortigoza Chaves, Roseli Terezinha Gass, Ruth Lemes Palma. Como convidados: Raquel Cassol, Célia Slongo, Rafaela Brustolin Hellmann, Bruna Gimenes Ferreira Arroyo Poggere. Durante a reunião foi discutido a alteração e aprovação de alterações no regulamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos, passando a palavra para a Sra. Maria de Lourdes da Silveira que apresentou as sugestões de alterações no regulamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, após discussão, as alterações foram aprovadas, ficando da seguinte forma: Capítulo II – Da Estrutura e Organização, Artigo 9º - Com o intuito de embasar e preparar os participantes para a conferência serão realizados encontros temáticos pelo CMAS, sendo na área urbana e área rural do município, podendo a rede socioassistencial realizar nas suas bases de representação esses encontros temáticos com o objetivo de formular propostas para a conferência e indicar delegados para participação. Capítulo II – Da Estrutura e Organização, Artigo 11 – As propostas e a indicação dos delegados para a VIII Conferência Municipal poderão ser entregues na ocasião da realização dos encontros temáticos, bem como até 21 de Julho de 2009, até as 17:00 horas, na Secretaria Executiva dos Conselhos anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social podendo ser realizada também através do endereço eletrônico cmastoledopr@yahoo.com.br, mediante a ficha de inscrição e a ata de indicação de delegados. Capítulo III – Da Realização, Artigo 13 - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 23 e 24 de Julho de 2009, sendo que no dia 23 com início às 13:30 até as 17 horas no Colégio La Salle, e no dia 24, será na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, com início às 8:30 e término às 17 horas, respectivamente. Capítulo IV, Dos Participantes, Artigo 14 - Poderão participar da VIII Conferência Municipal de Assistência Social as pessoas inscritas na condição de: Delegados natos; compostos por Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social; Delegados; compostos por representantes governamentais; e representantes da sociedade civil, dos segmentos: a) entidades de assistência social; b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área; c) usuários e organização de usuários; Observadores; desde que devidamente credenciados, com direito a voz: pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social; representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos: Convidados. Capítulo V, Da eleição dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Assistência Social, Artigo 16, Parágrafo 3º - As entidades representantes dos segmentos eleitos deverão indicar os seus representantes até o dia 21/07/2009 até as 17:00 horas junto à Secretaria Executiva dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentando a documentação prevista pelo Art.17 deste regulamento. Capítulo V, Da eleição dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Assistência Social, Artigo 16, Parágrafo 4º - As entidades representantes dos segmentos eleitos serão homologadas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme a sua representação abaixo: a) dois representantes de organizações dos trabalhadores do setor da política de assistência social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos; b) três representantes de usuários ou usuários da política de assistência social; c) cinco representantes de entidades prestadoras de serviços de proteção social básica, legalmente constituídos; d) quatro representantes de entidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade. Na ocasião Maria de Lourdes informou que o projeto de lei que altera a composição do conselho municipal de assistência social já foi encaminhado a câmara de vereadores. A conselheira Solange apresenta a proposta de Regimento Interno para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, alguns itens foram discutidos e alterados. Na oportunidade o Secretário Municipal de Assistência Social, Léo, informa que o CMAS não poderá fazer o controle social da Segurança Alimentar e Nutricional do município,

sendo necessário a criação de um conselho próprio. Encerrada às dez horas e sem mais nada a relatar, eu Edgard Ravache findo a presente ata que após aprovada pelos membros deste conselho segue assinada por mim e demais presentes.